UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IEAT - INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS TRANSDISCIPLINARES

EDITAL Nº 2619/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO

O Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) faz saber à comunidade universitária que, no período de **10 de novembro a 09 de dezembro de 2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção de estudante de graduação para atuação no Núcleo de Comunicação, como bolsista de Apoio Técnico.

1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

1.1. Será ofertada **uma bolsa** de apoio técnico destinada a estudantes de graduação da UFMG, na modalidade licenciatura ou bacharelado.

1.2. Carga Horária e Local de Atuação:

1.2.1. O bolsista selecionado deverá cumprir a carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, prioritariamente, na modalidade presencial e em horários compatíveis com as disciplinas constantes no comprovante de matrícula do estudante.

1.2.2. As atividades serão cumpridas na sede do IEAT (Campus Pampulha da UFMG) e, eventualmente, em unidades ou espaços acadêmicos onde sejam realizados eventos institucionais.

1.3. Atribuições do bolsista:

1.3.1. Apoiar as rotinas diárias do Núcleo de Comunicação Institucional do IEAT.

1.3.2. Auxiliar no planejamento, criação e edição de conteúdos para o site institucional, redes sociais e plataformas digitais.

1.3.3. Prestar assistência na criação, edição e finalização de produtos informativos e identidades visuais institucionais.

1.3.4. Realizar pesquisas de referências visuais para suporte aos programas do Instituto.

1.3.5. Auxiliar na inserção de publicações no site institucional e no sistema de gestão de eventos utilizado pelo Núcleo de Comunicação.

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Estar regularmente matriculado e frequente, a partir do **3º período**, em um dos seguintes cursos de graduação da UFMG (licenciatura ou bacharelado):

- Artes Visuais;
- Cinema de Animação e Artes Digitais;
- Design;
- Jornalismo;
- Publicidade e Propaganda;
- Relações Públicas.

2.1.1. Estudantes matriculados em outros cursos de graduação da UFMG (áreas

afins) poderão se candidatar, ficando a classificação sujeita à ordem de prioridade dos cursos listados no item 2.1.

2.2. Não estar cursando os últimos dois semestres (ou o último ano) da graduação.

2.3. Possuir conhecimento em nível intermediário a avançado em softwares de edição gráfica (*Adobe Illustrator, InDesign, Photoshop*) e de edição de áudio e vídeo (*Adobe Premiere, After Effects*).

3. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1. O valor mensal da bolsa é de **R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**.

3.1.1. Para efeito de cálculo do pagamento, será considerada a frequência mensal, sendo deduzidos os dias de faltas não justificadas, salvo em caso de compensação de horário, autorizada pelo supervisor.

3.2. A vigência da bolsa será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa (TCB), podendo ser renovada, a critério do IEAT, sem ultrapassar o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

3.3. O início das atividades está previsto para janeiro de 2027, logo após a assinatura do TCB.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o pleno conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente na página eletrônica do IEAT (www.ufmg.br/ieat), no menu "Editais", na área referente a este processo seletivo, no período estipulado no cronograma.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato PDF:

4.3.1. Ficha de inscrição (Anexo I), disponível na página do Edital, devidamente preenchida e assinada;

4.3.2. Histórico Escolar da graduação atualizado (Sistema Siga UFMG);

4.3.3. Comprovante de matrícula atualizado (Siga UFMG);

4.3.4. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes atualizado;

4.3.5. Carta de interesse (de até 3.500 caracteres com espaços), contendo:

a) Motivações e justificativa para candidatar-se à vaga;

b) Descrição de experiências anteriores, se houver, pertinentes aos requisitos descritos no item 2.3.;

c) Link para portfólio on-line ou anexo com amostras de trabalhos (no máximo 10 imagens). *Obs.: O envio de portfólio é opcional, porém recomendado.*

4.4. Cada candidato poderá submeter apenas uma inscrição. Em caso de múltiplas submissões, será considerada válida apenas a última versão registrada em sistema.

4.5. Inscrições com documentação incompleta ou em desacordo com o exigido no Edital serão indeferidas.

4.6. O IEAT/UFMG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como: problemas nos equipamentos utilizados pelo candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores alheios ao Instituto.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

5.1.1. Primeira etapa – Análise Documental:

Consistirá na análise dos documentos obrigatórios, da formação acadêmica, do perfil do candidato e da carta de interesse.

5.1.1.1. Nesta fase serão atribuídos 100 pontos e só serão habilitados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos. Os demais serão desclassificados.

5.1.2. Segunda etapa – Entrevista:

Consistirá em entrevista individual, quando serão analisados:

- Adequação do perfil do candidato às necessidades do Núcleo de Comunicação do IEAT;
- Nível de experiência prática e domínio dos softwares citados no item 2.3.;
- O potencial criativo e aptidão do candidato para trabalhar em equipe.

5.1.2.1. Os candidatos serão convocados e informados da data, horário e local da entrevista pelo e-mail cadastrado na inscrição.

5.1.2.2. O candidato convocado que não comparecer à entrevista será desclassificado.

5.1.2.3. Nesta etapa serão atribuídos 100 (cem) pontos e o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos será desclassificado.

5.2. Nota Final e Desempate:

5.2.1. A nota final será a média aritmética simples das notas obtidas na 1ª e na 2ª etapa.

5.2.2. Apenas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 80 (oitenta) pontos estarão aptos para a classificação final.

5.2.3. Em caso de empate na nota final, o critério de desempate será o maior Rendimento Semestral Global (RSG) do estudante.

5.2.4. Os candidatos classificados até o 3º lugar que excederem o número de vagas comporão um cadastro de reserva. Eles poderão ser convocados, por ordem de classificação, em caso de vacância ou disponibilidade de novas bolsas, dentro do prazo de validade deste Edital.

5.3. Dos Recursos:

5.3.1. Caberá recurso em qualquer uma das etapas deste Edital dentro dos prazos estipulados no Cronograma.

5.3.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail **editais@ieat.ufmg.br**, com o assunto "RECURSO – EDITAL 2619/2026 - [NOME DO CANDIDATO]", contendo a fundamentação e justificativa do pedido.

6. DOS REQUISITOS E REGRAS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

6.1. É vedado ao bolsista ser beneficiário de outra bolsa ou manter vínculo empregatício cuja fonte pagadora seja a própria UFMG.

6.1.1. Cabe exclusivamente ao candidato aprovado verificar a regularidade do acúmulo de bolsas com outras agências financiadoras, se for o caso.

6.1.2. Caso possua vínculo empregatício, o candidato aprovado deve assegurar a

compatibilidade de horários com as atividades da bolsa durante toda a sua vigência.

6.2. Para a formalização e assinatura do TCB, o candidato selecionado deverá apresentar ao IEAT/UFMG quando solicitado: documento oficial de identidade com foto e CPF; comprovante de endereço recente (últimos 60 dias); comprovante de dados bancários de conta corrente individual (não serão aceitas contas poupança, conjuntas ou em nome de terceiros).

6.3. Obrigações do bolsista e cancelamento da bolsa:

6.3.1. O bolsista deverá manter matrícula ativa, frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27/11/2012.

6.3.2. Informar à supervisão e/ou coordenação do IEAT/UFMG eventuais ausências ou pedido de desligamento da bolsa, com a maior antecedência possível.

6.3.3. Cumprir as atividades e prazos propostos pela supervisão.

6.3.4. Desempenho insuficiente, faltas não justificadas, trancamento de matrícula ou violação dos requisitos regulamentares implicarão o cancelamento da bolsa, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	10/11 a 09/12/2026
Resultado preliminar das inscrições	14/12/2026
Prazo para recurso resultado preliminar das inscrições	14 a 16/12/2026
Homologação das inscrições após análise de recursos	18/12/2026
Resultado preliminar 1ª Etapa – Análise Documental	08/01/2027
Prazo para recurso Resultado 1ª Etapa - Análise Documental	08 a 11/01/2027
Homologação Resultado 1ª Etapa após análise de recursos	13/01/2027
2ª Etapa – Entrevistas	19 e 20/01/2027
Resultado Classificação Preliminar	21/01/2027
Prazo para recurso Classificação Preliminar	21 a 24/01/2027
Homologação Classificação Final após análise de recursos	26/01/2027

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final.

8.2. Todas as divulgações, atos e convocações oficiais referentes a este edital serão feitos na página do IEAT (www.ufmg.br/ieat), no menu "Editais".

8.3. A qualquer momento, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivos supervenientes ou de conveniência administrativa, sem que isso implique direito, indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: **editais@ieat.ufmg.br**.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2026.

Patrícia Kauark Leite

Diretora

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome civil:
Nome social:
Data de nascimento:
Endereço:
Telefone/WhatsApp:
E-mail:

2. DADOS ACADÊMICOS

Curso de Graduação:
Número de Matrícula:
Período(s) em curso:
Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite ( ) Integral

3. DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que tenho disponibilidade de carga horária para dedicação às atividades de bolsista conforme as regras do edital.

_____

Local/data

_____

Assinatura